

Ata da quarta reunião extraordinária do Conselho CACS - Fundeb. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, os membros do conselho, o Secretário Adjunto de Educação Sr. Eison Rogério Godoy e a Senhora Cristiane Dias da Costa para discutir e deliberar o VAPR, além de apresentar as alterações na legislação do Fundeb. A princípio foram apresentados os dados de proficiências do município e do estado entre os anos de 2017 e 2021. No que diz respeito ao VAPR o critério para a ser qualitativo e não mais quantitativo e é um Trabalho da rede toda, a média do município para determinar para o recebimento de mais recursos do VAPR. O município deve atender cinco condicionais, sem exceções, para receber o VAPR. O município está adequando a legislação para atender a primeira condicionalidade, que trata da substituição do gestor escolar. O secretário explicou que o município não

